

TERMO ADITIVO Nº 01
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022

Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE AGUDO, inscrito no CNPJ/MF 87.531.976/0001-79, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Senhor LUÍS HENRIQUE KITTEL, e de outro lado a Empresa **L. J. BREDOW REPRESENTAÇÕES EIRELI**, inscrita no Cnpj sob nº 23.969.712/0001-19, com sede na Av. Carlos Pedro Alberto, nº 235, Centro, Município de Novo Cabrais/RS, Cep.: 96.545-000, Tel.: 51-9.86080722, Email.: pedidos@grupogmf.com.br, representada nesse ato, por sua proprietária Sra. Luana Jéssica Bredow, portador da cédula de identidade RG nº 9108238511 e CPF nº 030.859.260-38, resolvem celebrar o presente termo, de conformidade com os dispositivos instituídos pela Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, Decreto Municipal nº 41/2015, de 24 de março de 2015, Decreto Municipal nº 40/2020, de 06 de abril de 2020, Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006 e alterações, e subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, suas posteriores alterações e demais disposições legais pertinentes, aos quais se sujeitam, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes acima qualificadas firmaram, na data de 05 de maio de 2022, a Ata SRP nº 15/2022, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022, que teve como objeto aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar, conforme **Termo de Referência, ANEXO I** ao Edital, sendo que a empresa **L. J. BREDOW REPRESENTAÇÕES EIRELI** foi vencedora dos **itens 02, 20, 21, 22, 34 e 38**.

CLÁUSULA SEGUNDA: Através do presente termo, na melhor forma de direito, com base na análise das Notas Fiscais apresentadas pela empresa e demais comprovações, resolvem as partes reequilibrar o preço dos seguintes produtos, a contar de xx/08/2022, conforme tabela abaixo:

Item	Un.	Especificações do produto	Marca	Preço Unit. reequilibrado
20	Kg	Farinha de trigo especial, tipo 1, obtido do trigo moído, limpo, enriquecido com ferro e ácido fólico (Vitamina B9). Embalagem plástica de polietileno, transparente/atóxico ou de papel original de fábrica, de 1 Kg. Com registro no órgão competente. Prazo de validade mínimo de 3 meses a contar da data de entrega	Nutrirosa	5,25
38	Kg	Sagu de mandioca tipo 1, Embalagem de 500g, data de validade mínima de 3 meses.	Bella Dica	9,89

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato não afetadas pelo presente Termo permanecem inalteradas.

E, assim, por estarem de perfeito acordo no teor do presente, assinam-o as partes, em vias de igual valor e forma na presença de duas testemunhas.

Agudo, 05 de agosto de 2022.

LUÍS HENRIQUE KITTEL
Prefeito Municipal
Contratante

LUANA JÉSSICA BREDOW
L. J. Bredow Representações Eireli
Contratada

MARIANA DE PAULA AZAMBUJA
Testemunha e Fiscal da Ata

GUILHERME COSTA ROSA
Testemunha